



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1750/2022  
De 12 de janeiro de 2022

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO  
DO EX-VICE PREFEITO SENHOR TOSHIO URIU”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, ex-  
vice prefeito e ex-secretário municipal de obras e serviços, o Sr. TOSHIO URIU, ocorrido  
em 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos  
dedicados à comunidade pedrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente  
político desta municipalidade;

CONSIDERANDO o admirável legado que  
certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares, bem como amigos;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder  
Público oferecer justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação,  
contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de nossa sociedade,

## DECRETA:-

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do  
Município, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr.  
TOSHIO URIU, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Pedrinhas  
Paulista como cidadão e agente político, no pleno exercício dos cargos de Vereador  
(1993-1996), Vice-Prefeito Municipal (1997-2000) e Secretário Municipal de Obras e  
Serviços, Agricultura e Meio Ambiente (2014-2016).

Art. 2º - Durante todo o período de luto oficial determinado neste  
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos  
do município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças